

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**CONSELHO FISCAL - PREVIMPA**

**ATA Nº 20/2023**

**Data:** 08/05/2023

**Hora Inicial:** 14h00

**Local:** Aplicativo Google Meet

**Presenças:**

TITULARES		SUPLENTES	
	João Luiz Braga	x	Antônio Carlos Gazzola Antonini
x	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
	-	x	Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
x	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

**Quórum mínimo necessário:**

Sim  Não

**Convocação:**

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

**Pauta:**

1. Parecer FRAP
2. COMPREV
3. Assuntos gerais

## Informes e deliberações:

1. Reunião iniciou-se às 14h05.

2. Aprovada a ata da semana anterior.

3. Prejudicada a análise dos dados do FRAP, pelo não recebimento do material, razão pela qual foi deliberado pela abertura de um processo sobre o tema, atendendo à Resolução 001/2023, com posterior envio ao DG solicitando que sejam anexados os materiais tratados na reunião.

4. Debateu-se sobre a aplicação da taxa de administração, sobre a reversão do saldo da taxa para pagamento de aposentadorias e a necessidade de demonstração do cálculo para apuração do percentual, por entenderem que está muito alto, uma vez que sempre há saldos disponíveis todos os anos. Foi deliberado, então, pela remessa de ofício ao DG questionando sobre o superávit, como é calculado e, ainda, a forma de demonstração contábil dessa operação.

5. Vinicius e Nathalia comentaram sobre os principais temas tratados no XXI Seminário da AGIP.

6. Reunião encerrou-se às 15h03.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 24/05/2023, às 14:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fronckowiak Salis, Conselheiro(a)**, em 24/05/2023, às 14:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos G. Antonini, Conselheiro(a)**, em 24/05/2023, às 14:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Conselheiro(a)**, em 24/05/2023, às 14:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 31/05/2023, às 14:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 31/05/2023, às 16:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 07/06/2023, às 14:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 15/06/2023, às 11:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23724613** e o código CRC **DA2E70CD**.

---

22.13.000001876-5

23724613v4